



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.641, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Avenida ANTONIO LISBOA DE AMORIM, a Av. que liga a Av. Menino Marcelo (antiga Via Expressa) no conjunto Benedito Bentes I, conhecida como Cachoeira do Meirim, localizada no Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 23 DE OUTUBRO DE 1997.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Prefeita

Publicado no DOM

24 / 10 / 97

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

